



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.872/98
DE 16 DE FEVEREIRO DE 1998

REVOGA O DECRETO Nº 1863/98,
REFERENTE A SUSPENSÃO DE CONTA
DE ÁGUA.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
Prefeito Municipal de Louveira, no uso de
suas atribuições,

Considerando o Decreto nº 1.863/98, de 03 de
fevereiro de 1998.

Considerando as correções e ajustes já
realizados,

Considerando a existência de imóveis
residenciais e comerciais, sem rede de
esgotos,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº
1.863/98, de 03 de fevereiro de 1998, que suspendeu provisoriamente a
cobrança de conta de água e esgoto, até a regularização da situação.